

DECRETO N.º 053/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$
1.862.475,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 2.395/2023, de 29 de março de 2023,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.862.475,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), para aquisição de Motoniveladora e Escavadeira:

09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental

01 – Estrutura de Desenvolvimento Rural

2.094 – MANUTENCAO DA PATRULHA AGRICOLA

Recurso: 1236 – MAPA CONV MOTONIVELADORA ESCAVADEIRA (938215)

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 1.862.475,00

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro do recurso livre.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de março de 2023; 164.º da Colonização e 63.º da Emancipação.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão